

PORTARIA Nº 253/2013, DE 2 DE MAIO DE 2013

Concede licença remunerada à Servidora  
Elenir Roders Budag.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

ELENIR RODERS BUDAG

cadastro funcional nº 2136, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Educação, para, em atendimento à designação do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC – Portaria nº 166, de 7 de novembro de 2012 -, constituir Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Especial (Licenciatura), com base em Convênio firmado com a CAPES/MEC, no âmbito do PARFOR, oferecido no Campus de Chapecó, da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ (mantida pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE), em Chapecó – SC, no período de 23 a 25 de maio de 2013.

Blumenau, 2 de maio de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO